



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000062/15
Senha: D9CCE96

AL-P-(SGM) Nº 355

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2014

Senhor Governador,

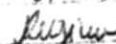
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR** que:

"Dispõe sobre a implantação do sistema biométrico de identificação de recém-nascidos no Estado do Piauí."

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

ARQUIVADO
06 01 15

Responsável